



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Piumhi
Direção Geral
Gabinete

Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG
 3733713353 - www.ifmg.edu.br

COMUNICADO Nº 03

EDITAL Nº 006/2019

AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* E LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DO IFMG *CAMPUS AVANÇADO PIUMHI*

LISTA DE SERVIDORES

Considerando o Requerimento de Licença Capacitação: Requerimento Geral (0325072) recebido pelo setor de Gestão de Pessoas, e tendo em vista o item 3.2.2 do Edital 6/2019: *Poderá ser remanejado o percentual entre as categorias do item 3.2, nos casos em que houver demanda e não ocorrer preenchimento do percentual em categoria diferente.*

Considerando que o servidor Rodrigo Gonçalves de Oliveira encontra-se em Licença para Capacitação, até o dia 01 de agosto de 2019, de acordo com processo SEI: 23715.000133/2019-43.

Informamos que devido á esta demanda, em atendimento ao item 3.2 do Edital 006/2019, será realizado o remanejamento do percentual entre as categorias Afastamento Parcial para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu para Licença para Capacitação.

Assim tornamos público que se encontram lotados 14 (quatorze) servidores técnicos administrativos no IFMG *Campus* Avançado Piumhi, perfazendo o total de vagas para Afastamento e Licença para Capacitação, conforme quadro abaixo:

Categoria	Percentual	Quantidade de vagas
Afastamento integral para Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	Máximo de 5%	1
Afastamento parcial para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, com no máximo até 10 (dez) horas	Máximo de 0%	0
Licença para a Capacitação	Máximo de 10%	2

Vaga Ocupada		1
Vaga disponível		1

Os servidores do Campus Avançado Piumhi interessados deverão protocolar o pedido de Afastamento ou Licença para Capacitação na Coordenação de Gestão de Pessoas.

Piumhi, 23 de maio de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Lina Maria Soares, Diretora**, em 23/05/2019, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0326739** e o código CRC **6E80BE8F**.

23715.000157/2019-01

0326739v1